



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 628/2017**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para que adotem medidas necessárias e efetuem a limpeza nas margens da rua Marcelino Ramos, bairro São Vicente, bem como a instalação de Placa Proibido Jogar Lixo.

**JUSTIFICATIVA:**

Os moradores da aludida rua reivindicam a limpeza da área, tendo em vista o acúmulo de lixo (conforme fotos anexas), o que favorece a proliferação de ratos e insetos, em especial o mosquito aedes aegypti, transmissor de doenças como a dengue, chikungunya e o zika vírus.

**SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR  
VEREADOR - PRB**